

Resolução nº : 108/2002
Protocolo nº : 359327/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 10863/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 19601/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente